



Prefeitura Municipal
ENCRUZILHADA DO SUL

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

A presente Mensagem visa retificar o Projeto de Lei nº 001/2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.”, com a finalidade de renumerar o parágrafo único do art. 2º para §1º e acrescentar o § 2º ao mesmo artigo, com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

§1º [...]

§2º *É de responsabilidade do Município a disponibilidade de um médico veterinário e o fornecimento da alimentação dos cães acolhidos no canil.*”

Justifica-se o presente retificativo em razão da necessidade de incluir dispositivo que disponha sobre a responsabilidade do Município na parceria a ser firmada.

As demais disposições do projeto permanecem inalteradas.

Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o projeto de lei nº 001/2024.

Encruzilhada do Sul, 05 de janeiro de 2024.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO

Hora 14:43 Nº 16722

Em 05/01/2024

Wendler Souza
Responsável

Visto Jurídico.

..... Denise Guterres Przygodinski
OAB/RS 75.485
Assessora Especial Jurídica
Portaria 12.984/2023